



MENSAGEM Nº 01 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

Exmo. Sr.
Vereador JOANYR DA ROCHA ESTUMANO
Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná
Nesta.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a V. Excelência, a fim de ser submetido à deliberação desta Casa Legislativa, com amparo na Lei Orgânica deste Município, o incluso Projeto de Lei que visa Autorizar a Doação de um Prédio do Patrimônio Municipal ao Ministério Público do Estado do Pará, para a instalação e funcionamento do Ministério Público em Oriximiná, e dá outras providências.

Esclareço que a doação a ser autorizada deverá ter o registro do competente Termo de Doação no livro de Títulos e Documentos do Cartório Civil da Comarca de Oriximiná.

Tenho certeza, Senhor Presidente, de que a presente iniciativa de doação deste imóvel ao Ministério Público do Estado do Pará contribuirá para a melhoria das atividades jurisdicionais em nosso Município.

Assim sendo, aguardamos dos nobres pares a devida apreciação da presente iniciativa executiva, com a conseqüente aprovação do mesmo, dado o manifesto interesse público envolvido.


ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Lida-se a Mensagem
No expediente da Sessão de Hoje
Em, 06/02/2019
Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DA
Sessão de Hoje
Em, 06/02/2019
Ana eley de fatima
1º SECRETÁRIO



PROJETO DE LEI N° 012 DE 01 DE *Janeiro* DE 2019.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE UM PRÉDIO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM ORIXIMINÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em favor do Ministério Público do Estado do Pará, inscrito no CNPJ n° 05.054.960/0001-58, o imóvel com benfeitoria pertencente ao patrimônio do Município de Oriximiná, localizado na Travessa Martinho Tavares, s/n° – Praça da Saudade, Bairro N. Sra. de Fátima, Oriximiná/PA, com as seguintes dimensões: lote de esquina, com frente para Travessa Martinho Tavares, medindo 8,50 metros, lateral esquerda fronteira à Rua Barão do Rio Branco, medindo 20 metros, limitando-se aos fundos e a direita com imóvel pertencente ao Município de Oriximiná, ocupando uma área total de 170 m², conforme Relatório Técnico, apresentado pela Coordenadoria Municipal de Planejamento e Ordenamento Territorial.

Parágrafo Único. O imóvel descrito neste artigo destina-se exclusivamente à instalação e funcionamento do Ministério Público da Comarca de Oriximiná.

Art. 2º A doação de que trata o artigo primeiro se sobrepõe ao Termo de Cessão de Uso, antes celebrado entre as partes e ainda em vigor, para esse mesmo fim.

Art. 3º Caberá à Prefeitura Municipal de Oriximiná, providenciar o registro do competente Termo de Doação no livro de Títulos e Documentos do Cartório Civil da Comarca local.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 28 de janeiro de 2019.

Lido-se o Projeto
No expediente da Sessão de Hoje
Em, 06/02/2019
Presidente

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal de Oriximiná

LIDO NO EXPEDIENTE DA
sessão de hoje
06/02/2019
Armando Balista
SECRETÁRIO

MPPA

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

Leia-se o ofício
No expediente da Sessão de Hoje
Em, 06/02/2019
Presidente

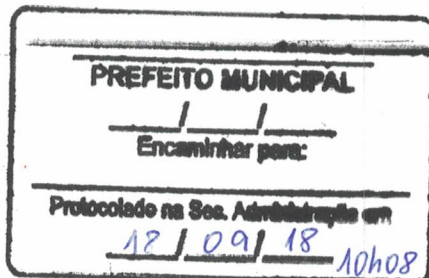
LIDO NO EXPEDIENTE DA
Sessão de hoje
Em, 06/02/2019
Ana Cleide Batista
1º SECRETÁRIO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Of. Nº 1070/2018-MP-PGJ

Belém, 05 de setembro de 2018.

À sua Excelência o Senhor
Antônio Odinélio Tavares da Silva
Rua Barão do Rio Branco, 2336 – Centro.
CEP: 68270-000 - Tel: (93) 3544-3837
Oriximiná – PA.



Senhor Prefeito Municipal,

Honrado em cumprimentá-lo, e considerando que a administração deste Ministério Público do Estado do Pará, está dando prosseguimento ao trabalho de regularização dos imóveis, onde se encontram instaladas as Promotorias de Justiça e órgãos administrativos, no interior do Estado; solicito a Vossa Excelência a **DOAÇÃO**, em nome de **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ 05.054.960/0001-58**, do imóvel - CASA TÉRREA - onde está implantada a Residência Oficial do Promotor de Justiça, localizada na Rua Rio Branco, com a Travessa José Gabriel Guerreiro, centro, Oriximiná – Pará.

Importa assinalar que, o terreno possui, possivelmente, 175.28m², tendo de área construída - casa - o valor de 110.00m² de conformidade com a Planta de Localização e Situação do referido imóvel, elaborada pelo Departamento de Engenharia deste Órgão Ministerial, em data de 11.4.2016. (Cópia anexa).

Merece destaque, que a presente solicitação está esteada, no tocante ao Registro Imobiliário, com as exigências contidas nos artigos 1227 e 1245, § 1º, do Código Civil Brasileiro; e Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) – art. 168, III, "f", c/c 224) – Cartório de Registro de Imóveis.

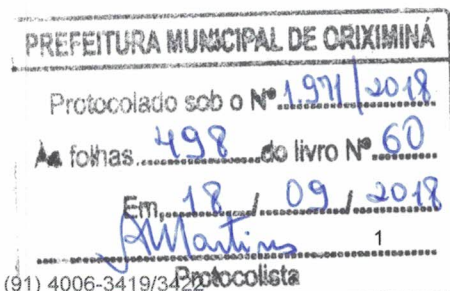
Oportuno salientar que, a regularização do imóvel a ser DOADO possibilitará, ao Ministério Público Estadual, ampliar suas instalações físicas, facilitando o desempenho de suas funções institucionais nesse município.

Nesse sentido, habilito o servidor desta Instituição Ministerial, Senhor, **Raimundo de Souza Mendonça Filho**, matrícula 999.298, a protocolizar/receber o **TÍTULO DEFINITIVO DE DOAÇÃO / DOCUMENTO PERTINENTE**, ou, por não prontidão da entrega, que seja feita na Promotoria de Justiça de Oriximiná.

Agradeço antecipadamente pela atenção que Vossa Excelência dispensar à presente solicitação.

Atenciosamente,


GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Rua João Diogo, n. 100, 3º andar – Cidade Velha – Belém-PA
CEP 66015-165

Telefone: (91) 4006-3419/3422
pgj@mppa.mp.br
www.mppa.mp.br

Ana do Socorro Martins de Oliveira
Diretora de Protocolo e Assentamento
Portaria nº 011/2017

29/9/10



DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Natureza do Serviço: Ofício nº 252/2018 – PGM

Requerente: Procuradora Geral do Município – Elisângela Fernandes Batista

Local: Travessa Martinho Tavares, esquina com Rua Barão do Rio Branco – Bairro: Fátima

Processo Nº _____ / _____

Data: 08 / 11 / 18

CROQUIS

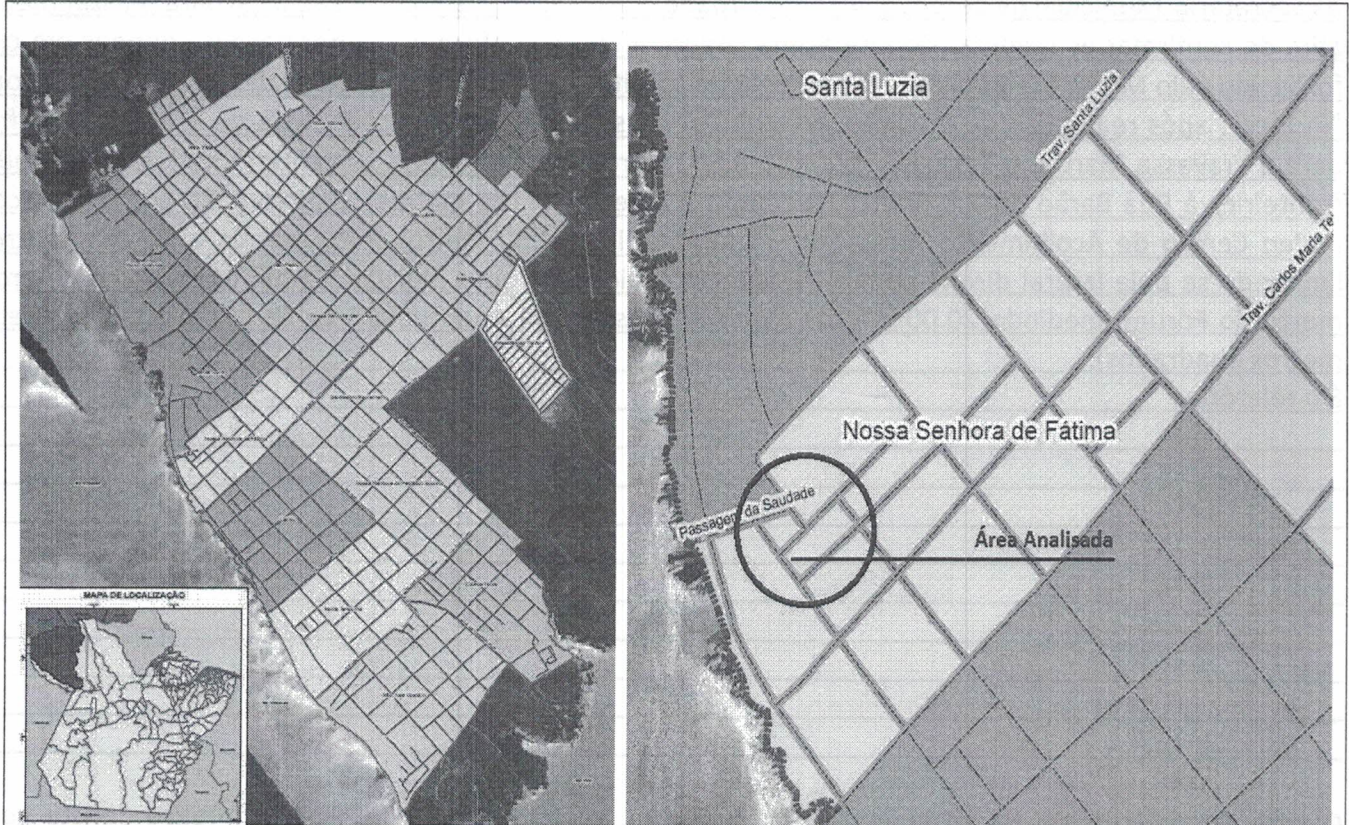
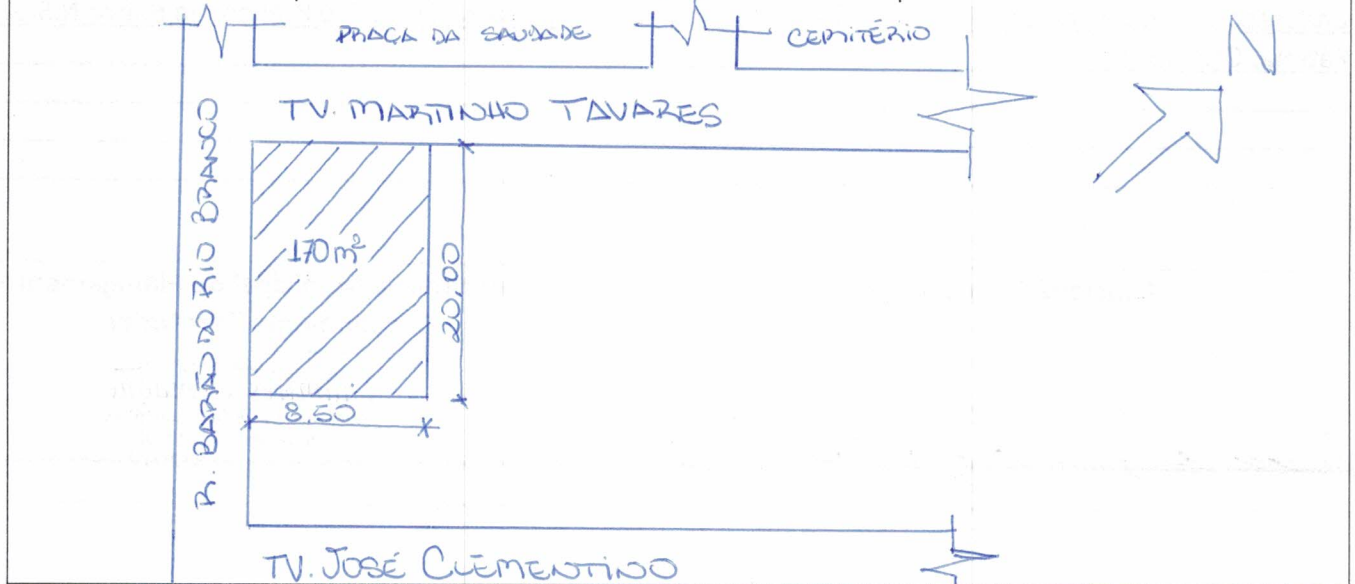


Imagem 01: Mapa de Oriximiná
Fonte: Plano Diretor Municipal

Imagem 02: Área Analisada
Fonte: Plano Diretor Municipal





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CARGO: **Promotor de Justiça**

NOME:

GILBERTO VALENTE MARTINS

FILIAÇÃO:

Mário Ruben de Mello Martins e
Heliana Valente Martins

NATURALIDADE:

Betém-PA

DATA NASCIMENTO:

28/12/1961

RG - MP/PA Nº:

196/90/MP/PA

TIPO SANGUE:

"A" +

R.G. Nº:

6648627-SSP/PA

CIC Nº:

130.834.142-34



Gilberto Martins

Assinatura do Portador

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 057/06

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, declara a todas as Autoridades, que **GILBERTO VALENTE MARTINS** é *Promotor de Justiça* e que ao mesmo deverá ser prestado todo auxílio e cooperação que venha a necessitar ou solicitar, sendo a ele asseguradas todas as prerrogativas inerentes ao seu cargo, *inclusive o porte de arma, bem como o livre ingresso e trânsito, no exercício de suas funções, em qualquer recinto público ou privado, ressalvada a garantia constitucional de inviolabilidade de domicílio, conforme o artigo 42 da Lei Federal nº 8.025, de 12 de fevereiro de 1993, c/c os artigos 146 e 148, VI, C, da Lei Complementar Estadual nº 057/06, de 06 de julho de 2006.*

[Signature]
Procurador-Geral de Justiça
PARÁ

EXPEDIDA EM: 05/08/2016 2ª via

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XV, da Constituição Estadual, e

Considerando o encaminhamento, pelo Ministério Público do Estado do Pará, de lista triplíce;

Considerando que compete ao Chefe do Executivo Estadual nomear o Procurador-Geral de Justiça, pelo período de 2 (dois) anos, na forma do art. 135, inciso XV, c/c o art. 179, § 2º, da Constituição Estadual;

Considerando o Despacho Analítico nº. 130/2017 da Procuradoria-Geral do Estado;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado GILBERTO VALENTE MARTINS para o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado, pelo biênio 2017/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO.


SIMÃO JATENE
Governador do Estado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 05.054.960/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/1975
NOME EMPRESARIAL PARA MINISTERIO PUBLICO		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PA MP PRG GABINETE DO PROCURADOR GERAL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 108-2 - ORGAO PUBLICO DO PODER JUDICIARIO ESTADUAL		
LOGRADOURO R JOAO DIOGO	NÚMERO 100	COMPLEMENTO
CEP 66.015-160	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELEM
		UF PA
ENDEPEÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) PA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/03/2016** às **09:34:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Ministério Público do Estado do Pará

Rua João Diogo, 100 / Cidade Velha / CEP: 66.015-160 / Tel:(91) 4006-3400

Projeto:

RESIDÊNCIA OFICIAL DE ORIXIMINÁ-PA.

Conteúdo da prancha:

PLANTA DE LOCAÇÃO E SITUAÇÃO

End: Rua Barão do Rio Branco	Escala: INDICADA	Data: 11/04/2016
Operador de CAD: Jesus Filho	Área construída = 110,00m ²	Área do terreno = 175,28m ²

Grupo nº

ARQ

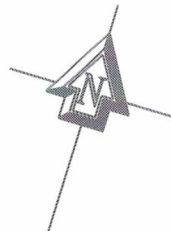
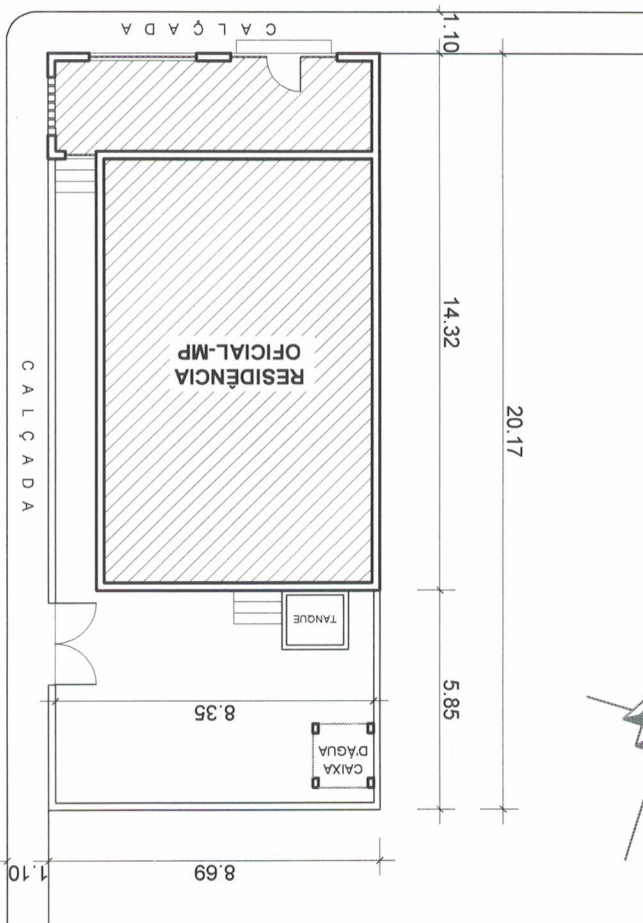
Prancha nº

03 / 03

PLANTA DE LOCAÇÃO E SITUAÇÃO

ESCALA: 1/200

Tr. Cel. José Gabriel Guerrero





**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

IDENTIDADE FUNCIONAL



MENDONÇA FILHO
Auxiliar de Administração

<small>Nome Completo</small> RAIMUNDO DE SOUZA MENDONÇA FILHO	
<small>Matrícula</small> 999.298	<small>Identidade</small> 303944-889-PA
<small>CPF/MF</small> 038.817.173-34	

- Esta carteira é de uso estritamente pessoal
- É obrigatório e seu uso na lapela ou em local de fácil visualização, para acesso e circulação nas dependências do MINISTÉRIO PÚBLICO.
- O MINISTÉRIO PÚBLICO exigirá sua devolução, no caso de desligamento ou transferência do funcionário.
- O seu uso indevido implica em sanções disciplinares.

Stevia da Glória P. P. Araújo
DIRETOR-DO D.R.H





RESIDÊNCIA OFICIAL NA COMARCA DE ORIXIMINÁ - MPPA



Encaminha-se à comissão de
Const. Justiça, etc.
para estudo e Parecer
Em, 12/02/19

Presidente da Câmara